

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 054, de 04 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000270/92-4,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a progressão funcional dos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26 de agosto de 1987 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

- JOSÉ FLÁVIO DA SILVA, matrícula 0033, do nível NM 04-15 para o nível NM 04-16, a partir de 01/03/92;

- JOSÉ MARIA CLARET DA SILVA, matrícula 0083, do nível NA 04-18 para o nível NA 04-19, a partir de 01/03/92;

- MARIA TEREZINHA CAMARANO RESENDE, matrícula 0026, do nível NM 04-17 para o nível NM 04-18, a partir de 01/03/92;

- RÔMULO MENDES CORRÊA, matrícula 0030, do nível NM 04-15 para o nível NM 04-16, a partir de 01/03/92;

- FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA, matrícula 0534, do nível NM 04-17 para o nível NM 04-18, a partir de 03/03/92;

- JOSÉ DA SILVA, matrícula 0157, do nível NA 04-15 para o nível NA 04-16, a partir de 03/03/92;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas acima mencionadas.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 056, de 05 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 047/91-VADMI/DISEG, de 26/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Senhor **ALCEU MENDES CORRÊA** para a função de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 057, de 05 de março de 1992

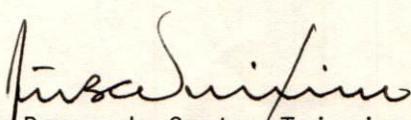
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei -
- FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº
68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Deliberativo Superior, adiante re-
lacionados:

- I - Professor Titular - Prof. Gilberto Pereira de Oliveira
- II - Professor Adjunto - Prof. José Raimundo Facion
- III - Professor Assistente - Prof. Antônio Sérgio Braga Lovatto
- IV - Professor Auxiliar - Prof. Florêncio de Souza Paz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário e em especial os itens III, IV e VI, da Portaria nº 191, de 05/04/90.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 058, de 05 de março de 1992

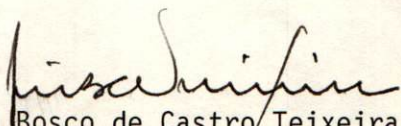
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando como couber, o que dispõe a Resolução nº 010/CONDS, de 07/12/89,

RESOLVE / "ad referendum" do Conselho Deliberativo Superior:

Art. 1º - Aprovar Edital expedido pelo Centro Científico da FUNREI, para eleição de Chefe e Subchefe de Departamento.

Art. 2º - Autorizar, em consequência do disposto no artigo anterior, o processamento de eleições para escolha de Chefes e Subchefes dos Departamentos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

"Referendada pelo CONDS", em 12/03/92.

EDITAL Nº de 24 /02/92



O Chefe do Departamento de, no uso de suas atribuições, torna público que os professores que desejarem concorrer às eleições para Chefe e Subchefe do, deverão formalizar as respectivas inscrições, observando o disposto no presente Edital:

1 - DOS CANDIDATOS

1.1 - Poderão concorrer à eleição, para Chefe e Subchefe de Departamento, os docentes alocados no Departamento, integrantes da carreira do Magistério Superior da FUNREI com regime de trabalho dedicação exclusiva.

1.2 - Estarão impedidos de candidatar-se os docentes afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercer seus mandatos.

2 - DO MANDATO

Os mandatos do Chefe e Subchefe do Departamento serão de 02 (dois) anos.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estarão abertas na Secretaria do Departamento, no período de 09 a 13 de março de 1992, no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 18 horas.

3.2 - As inscrições serão consideradas válidas, mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, das declarações escritas e assinadas, de que são candidatos a Chefe ou Subchefe do Departamento.

3.3 - É vedada a inscrição simultânea para eleição de Chefe e Subchefe de Departamento.

4 - DOS ELEITORES

Terão direito de votar, todos os docentes alocados no Departamento, integrantes da carreira de Magistério Superior da FUNREI.

5 - DA ELEIÇÃO

A eleição realizar-se-á no dia 19 de março de 1992, no horário de 9 às 21 horas, na Secretaria do Departamento.



6 - DA VOTAÇÃO

Na votação serão observados os seguintes procedimentos:

6.1 - O eleitor deverá registrar sua presença no livro de Ata do Departamento, no dia da eleição;

6.2 - Cada eleitor receberá uma cédula rubricada pelo Chefe do Departamento, na qual estarão registrados os nomes dos candidatos inscritos;

6.3 - A votação será secreta;

6.4 - Não haverá voto por procuração e nem por correspondência.

7 - DA APURAÇÃO

7.1 - A apuração dos resultados será pública, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação e será processada pelo Chefe do Departamento.

7.2 - Estando o Chefe do Departamento impedido, a qualquer título, de processar a apuração dos resultados, assumirá os trabalhos o Subchefe do Departamento.

7.3 - Serão consideradas nulas as cédulas que:

a) - contiverem mais de uma indicação para Chefe e/ou Subchefe;

b) - registrarem indicação de candidatos não inscritos;

c) - encerrarem expressões ou sinais estranhos ao objetivo do voto;

d) - estiverem assinalados fora da quadrícula própria tornando duvidosa a manifestação do eleitor.

7.4 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

7.5 - Em caso de empate no resultado da apuração será considerado eleito sucessivamente, o candidato:

a) - de maior titulação;

b) - mais antigo na FUNREI;

c) de mais idade.

Carimbo e assinatura do Chefe do Departamento

São João del Rei, 24 de fevereiro de 1992.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

de São João del Rei.

A posse dos candidatos eleitos dar-se-á no dia 26 de março de 1992, pelo Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior

8 - DA POSSE



Portaria nº 059, de 09 de março de 1992

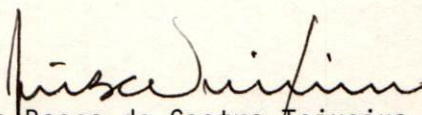
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta ao Processo nº 23122000273/92-9 FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 185, inciso I, alínea "a"; 185, § 1º e art. 186 inciso I, 1ª parte, da Lei 8.112 de 11.12.90, D.O.U de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, em decorrência de comprovação de invalidez permanente, ao Servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, GERSON FLORIZ COSTA, ocupante do Cargo de Administrador, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596 de 10/04/87, código 0004, NS-02, nível 23, matrícula nº 0197, com proventos integrais acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo, de acordo com respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 060, de 09 de março de 1992

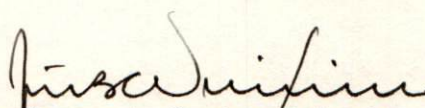
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000156/92-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional da Professora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível III da mesma classe, a partir de 06/12/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 06 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 061, de 10 de março de 1992

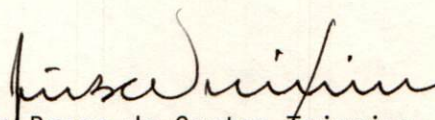
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 12/DIPRO, de 06/03/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor RUI HELENO DE ARGEU para responder pela função de Chefe do Setor de Orçamento da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/03/92 a 02/04/92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04/03/92.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

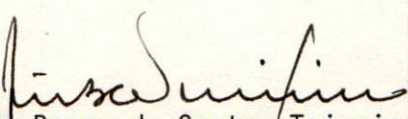
Portaria nº 062, de 10 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 001/92/FUNREI/SECON, de 06/03/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ROSANE DE FÁTIMA SILVA para responder pela função de Chefe do Setor de Contabilidade da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10/03/92 a 29/03/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 063, de 11 de março de 1992

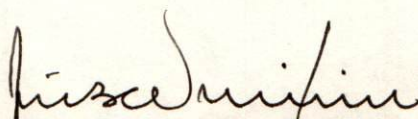
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 041/92/VICOM/DIRHU, de 11/03/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora TÂNIA MARIA DA SILVA, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Processo nº 23122.000398/92-X, o cargo de Auxiliar Administrativo, código 0102, nível NM 01-01, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Ascensão Funcional de Denilson Fonseca, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/91.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

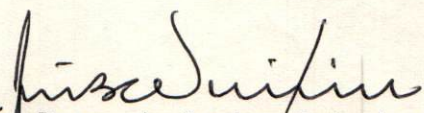
Portaria nº 064, de 11 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 027/92/PRECA, de 26/02/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor EDIL ANTÔNIO ALVES para responder pela função de Prefeito de Campus da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/03/92 a 28/03/92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 065, de 12 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/nº 019/92, de 06.03.92,

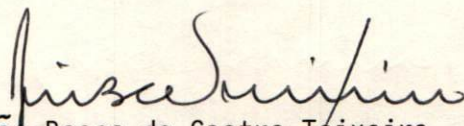
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Servidora Senhora MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA na função de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, da Divisão de Pessoal, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04.03.92 a 12.03.92.

Art. 2º - Nomear a Senhora MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA para responder pelo Setor de Folha de Pagamento, da Divisão de Pessoal, no período de 13.03.92 a 23.03.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04.03.92.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

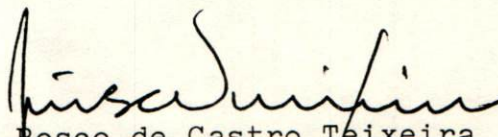
Portaria nº 066, de 13 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Senhores Professores **HELI ZITO DE SOUZA**, **MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES**, **JOSÉ CELSO BRAGANÇA**, Servidor **DUÍLIO GUERRA** e a Acadêmica **LEONIRA DE FÁTIMA LOPES DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que organizará a eleição de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ensino da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 067, de 16 de março de 1992

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000270/92-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Técnico-Administrativo FRANCISCO CARLOS DA SILVA, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26 de agosto de 1987 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89, do nível NM 04-12 para o nível NM 04-13, a partir de 16/03/92.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 068, de 17 de março de 1992

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000362/92-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação ao Professor CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN, da Classe de Auxiliar - Nível I para a Classe de Assistente - Nível I, a partir de 19/12/91, por haver concluído Mestrado em Educação, conforme processo acima citado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da progressão concedida nos termos desta Portaria, a data de 19/12/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 069, de 18 de março de 1992

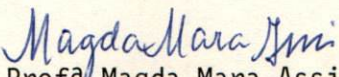
A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo número 23122.000316/92-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora MARIA DA PENHA RESENDE, Auxiliar Administrativo, do nível NM 01-01 para o nível NM 01-04, a partir de 24/02/92, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e art. 23, inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC e anexo III da mesma Portaria.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 24/02/92.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 070, de 18 de março de 1992

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução 001/CONDS, de 12 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o afastamento do Cargo de Diretor do Centro de Ensino, do Prof. Geraldo Magela Freitas dos Santos, em face à sua condição de candidato às eleições para o mencionado cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 071, de 18 de março de 1992

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução 001/CONDS, de 12 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o afastamento do Cargo de Vice-diretor do Centro de Ensino, do Prof. José Edmar Rios, em face à sua condição de candidato às eleições para o mencionado cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 072, de 18 de março de 1992

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução 001/CONDS, de 12 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o afastamento do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Prof. Frederico Ozanan Neves, em face à sua condição de candidato à eleição para Diretor do Centro de Ensino.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 073, de 19 de março de 1992

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os editais em anexo para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Engenharia Industrial Elétrica, de Engenharia Industrial Mecânica, de Ciências Econômicas, de Pedagogia, de Ciências, de Administração, de Filosofia, de Psicologia e de Letras da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 074, de 19 de março de 1992

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Portaria nº 070, de 18 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para responder pelo cargo de Diretor do Centro de Ensino, no período de 19/03/92 a 30/03/92, a Profª ELSIE BARBOSA, Vice-diretora Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 075, de 19 de março de 1992

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 001/CONDS, de 12 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o afastamento da Subchefia do Departamento de Física Aplicada, do Prof. Luís Antônio Scola, em face à sua condição de candidato à eleição para Vice-diretor do Centro de Ensino.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 076, de 19 de março de 1992

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 002/CONDS, de 12 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o afastamento do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, do Prof. Antônio Guilherme de Paiva, em face à sua condição de candidato à eleição para o mencionado cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 077, de 20 de março de 1992

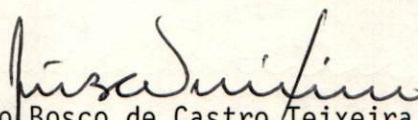
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000387/92-5,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA, Auxiliar Administrativo, do nível NM 01-01 para o nível NM 01-04, a partir de 05/03/92, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87/MEC, art. 23, inciso II e anexo III da mesma Portaria.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 05/03/92.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

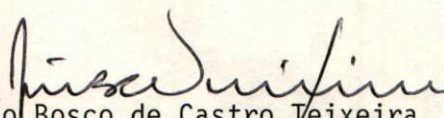
Portaria nº 078, de 20 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 002/CONDS, de 12 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o afastamento do cargo de Chefe do Setor de Seleção da Divisão de Recursos Humanos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, do Prof. Nelson Ferreira Filho, em face à sua condição de candidato à eleição para Coordenador do Curso de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 079, de 23 de março de 1992

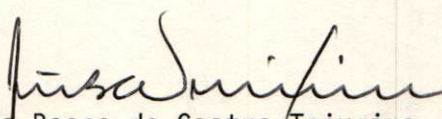
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000292/92-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor ORIANE MAGELA NETO, do nível I da Classe de Assistente para o nível II da mesma Classe, a partir de 20/12/91, nos termos da Resolução nº 003/CONDS, de 29/04/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20/12/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 080, de 23 de março de 1992

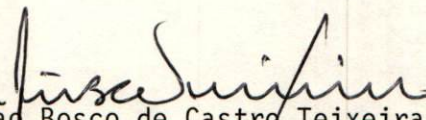
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 003/92 - VADMI/DISEG/SEPAT, de 18/03/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores ALCEU MENDES CORRÊA, ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO, DUÍLIO GUERRA, ROLANDO CARVALHO, WAGNER TADEU M. DE RESENDE e GUALBERTO BRAZ DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para realizar levantamento físico dos bens patrimoniais da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão apresente os resultados do trabalho até 23 de maio de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 081, de 24 de março de 1992

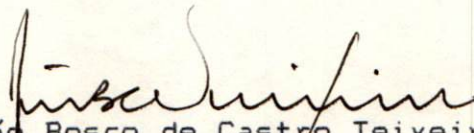
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e, considerando o que consta do Processo nº 23122.001932/91-17, considerando também o que dispõe art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o estabelecido nos arts. 185, inciso I, alínea "a" e § 1º; art. 186, inciso III, alínea "b"; art. 192, inciso I; art. 62 § 2º e art. 67, da Lei 8.112 de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, ELSIE BARBOSA, ocupante do cargo de Professor Adjunto Nível 04, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596, de 10.04.87, com proventos integrais de 25/25 (vinte e cinco, vinte e cinco avos), acrescidos das vantagens de natureza pessoal, que lhe foram outorgadas no exercício do magistério superior, nos termos dos permissivos legais citados na presente Portaria, e correspondentes registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

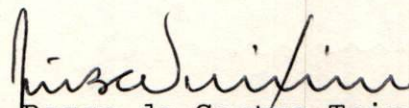
Portaria nº 082, de 24 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 002/CONDS, de 12 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o afastamento do cargo de Coordenador do Curso de Ciências, do Prof. **GILSON RODRIGUES VALE**, a partir de 23/03/92, em face à sua condição de candidato à eleição para o mencionado cargo.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

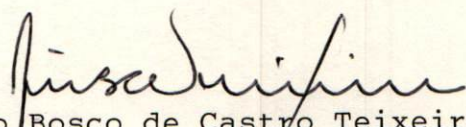
Portaria nº 083, de 24 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 036/92/PRECA, de 24/03/92,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Servidor **WALDIR POSSA** para responder pela Chefia do Setor de Gráfica da Prefeitura de Campus, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/04/92 a 25/04/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

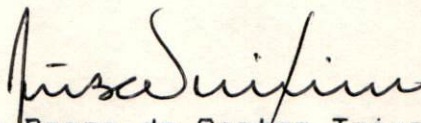
Portaria nº 084, de 24 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 002/CONDS, de 12 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o afastamento do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Prof. ÉLICE FERNANDO DE MELO, a partir de 23/03/92, em face à sua condição de candidato à eleição para o mencionado cargo.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

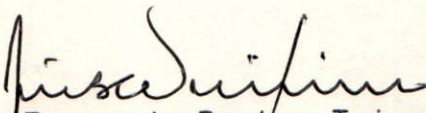
Portaria nº 085, de 24 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 002/CONDS, de 12 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o afastamento do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, da Profª MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO, a partir de 23/03/92, em face à sua condição de candidato à eleição para o mencionado cargo.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

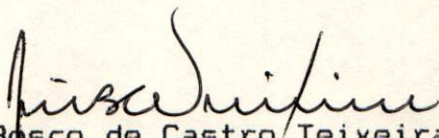
Portaria nº 086, de 24 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 002/CONDS, de 12 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o afastamento do cargo de Coordenador do Curso de Filosofia, da Profª MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE, a partir de 23/03/92, em face à sua condição de candidato à eleição para o mencionado cargo.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 087, de 25 de março de 1992

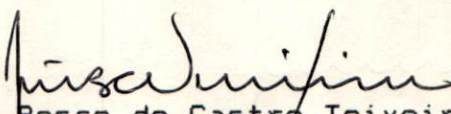
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122000558/92-4 - FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o que estabelece o art. 185, inciso I, alínea "a"; 185 § 1º e art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à Servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, FRANCISCA VILMA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596 de 10.04.87, Código nº 0088, NS-02, Nível 07, matrícula nº 066, com proventos proporcionais de 26/30 (vinte e seis trinta avos) do vencimento do citado cargo, acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas em razão do tempo de serviço e do desempenho de atribuições funcionais, de acordo com respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

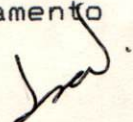
F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 088, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

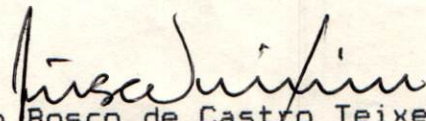
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Professores abaixo relacionados, das funções que vinham ocupando, a saber:

- I - MARIA APARECIDA DE PAIVA GONZAGA - Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura;
 - II - MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS - Subchefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura;
 - III - ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO - Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis;
 - IV - DÂMASO ALTOMAR - Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis;
 - V - JOÃO BATISTA CARDOSO - Chefe do Departamento de Ciências Econômicas;
 - VI - ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS - Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas;
 - VII - ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO - Chefe do Departamento de Física Aplicada;
 - VIII - LUIZ ANTÔNIO SCOLA - Subchefe do Departamento de Física Aplicada;
 - IX - MÁRIO ANTÔNIO DUARTE - Chefe do Departamento de Eletricidade;
 - X - ORIANE MAGELA NETO - Subchefe do Departamento de Eletricidade;
 - XI - CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA - Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação;
 - XII - FRANCINILDO NOBRE FERREIRA - Subchefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação;
 - XIII - ODILA APOLÔNIA DE OLIVEIRA FERREIRA - Chefe do Departamento das Ciências da Educação;
 - XIV - ELAINE VALÉRIA RIZZUTI - Subchefe do Departamento das Ciências da Educação;
- 

- XV - ÉDER JURANDIR CARNEIRO - Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas;
- XVI - SANDRA SILVA ROCHA - Chefe do Departamento das Psicologias;
- XVII - MARIA LUIZA VIEIRA - Coordenadora do Curso de Administração;
- XVIII - LUIZ FERNANDO DE CARVALHO - Vice-Coordenador do Curso de Administração;
- XIX - ANTÔNIO GUILHERME DE PAIVA - Coordenador do Curso de Ciências Econômicas;
- XX - ROSALVO PINTO CAMARANO - Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas;
- XXI - MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE - Coordenadora do Curso de Filosofia;
- XXII - ANTÔNIO GAIO SOBRINHO - Vice-Coordenador do Curso de Filosofia;
- XXIII - LÚCIA HELENA BORTOLO DE REZENDE - Coordenadora do Curso de Letras;
- XXIV - MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO - Coordenadora do Curso de Pedagogia;
- XXV - KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO - Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia;
- XXVI - MARCOS VIEIRA SILVA - Coordenador do Curso de Psicologia;
- XXVII - VALÉRIA HELOÍSA KEMP - Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia;
- XXVIII - GILSON RODRIGUES VALE - Coordenador do Curso de Ciências;
- XXIX - SILVÂNIA SOUZA DO NASCAIMENTO - Vice-Coordenadora do Curso de Ciências;
- XXX - FREDERICO OZANAN NEVES - Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica;
- XXXI - ÉLICE FERNANDO DE MELO - Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica;
- XXXII - PAULO CÉSAR ABREU LEÃO - Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

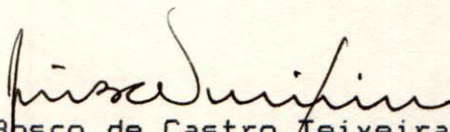
Portaria nº 089, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO para a função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

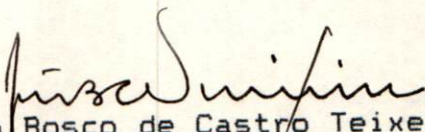
Portaria nº 090, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/ /92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora ODILA APOLÔNIA DE OLIVEIRA FERREIRA para a função de Chefe do Departamento de Ciências da Educação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

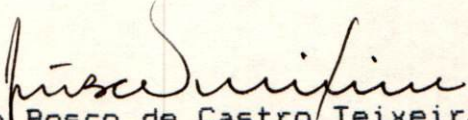
Portaria nº 091, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOÃO BATISTA CARDOSO para a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

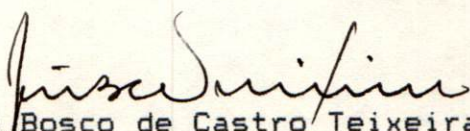
Portaria nº 092, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora SANDRA SILVA ROCHA para a função de Chefe do Departamento das Psicologias da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

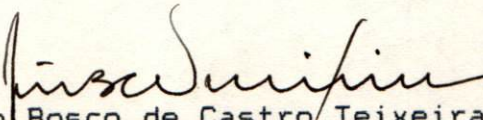
Portaria nº 093, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ÉDER JURANDIR CARNEIRO para a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

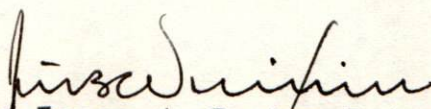
Portaria nº 094, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MÁRIO ANTÔNIO DUARTE para a função de Chefe do Departamento de Eletricidade da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

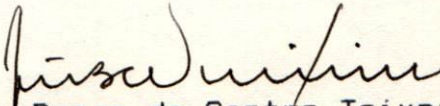
Portaria nº 095, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATO para a função de Chefe do Departamento de Física Aplicada da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

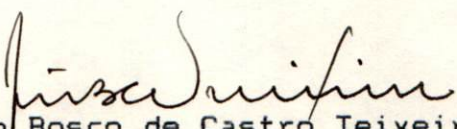
Portaria nº 096, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA para a função de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

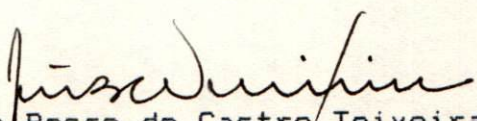
Portaria nº 097, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/ /92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora ADELAINÉ LA GUARDIA NOGUEIRA para a função de Subchefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

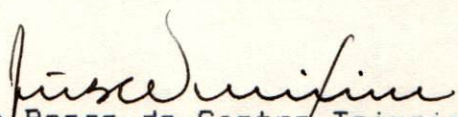
Portaria nº 098, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/ /92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

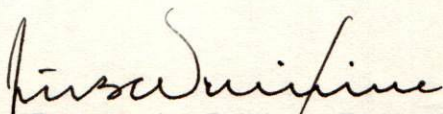
Portaria nº 099, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/ /92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA DAS MERCÊS FERREIRA GUIMARÃES para a função de Subchefe do Departamento das Ciências da Educação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

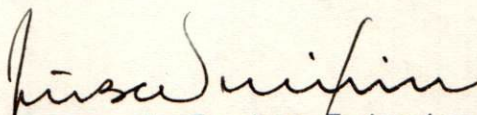
Portaria nº 100, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/ /92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ROSALVO PINTO CAMARANO para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas da Educação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

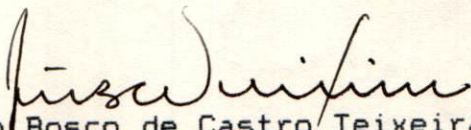
Portaria nº 101, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/ /92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ADAIR DE MENEZES JUNIOR para a função de Subchefe do Departamento das Psicologias da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

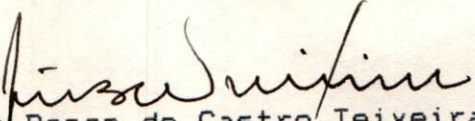
Portaria nº 102, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor VÍTOR IZECHSOHN para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

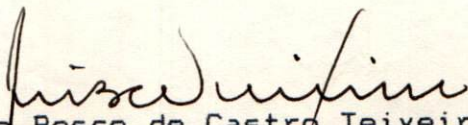
Portaria nº 103, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 086/92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ DO CARMO TOLEDO para a função de Subchefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

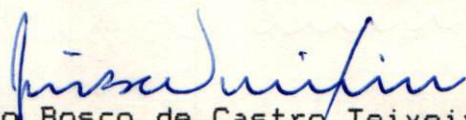
Portaria nº 104, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 013/92/FUNREI/COFIL, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE para a função de Coordenadora do Curso de Filosofia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 105, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 013/92/FUNREI/COFIL, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARILÚZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Filosofia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 106, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 022/ /92/FUNREI/CENEN/COMEC, de 26 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora VÂNIA REGINA VELLOSO para a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 107, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 022/92/FUNREI/CENEN/COMEC, de 26 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI para a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

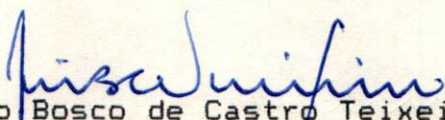
Portaria nº 108, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 026/ /92/FUNREI/CENEN/COELE, de 26 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ÉLICE FERNANDO DE MELO para a função de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 109, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 026/ /92/FUNREI/CENEN/COELE, de 26 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MÁRCIA DA MOTA JARDIM MARTINI para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

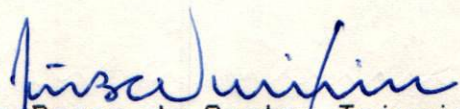
Portaria nº 110, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 023/92/FUNREI/CENEN/COECO, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS para a função de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

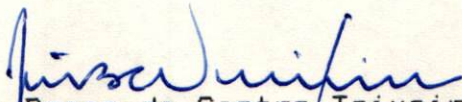
Portaria nº 111, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora ENOI MIRANDA BARBOSA MENDES para a função de Coordenadora do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

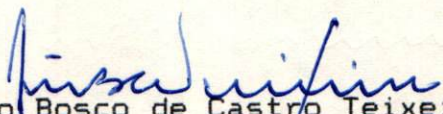
Portaria nº 112, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

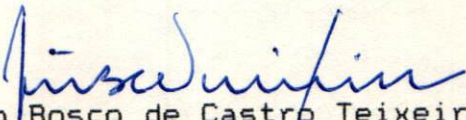
Portaria nº 113, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 0087/92/FUNREI/CENEN/COPED, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO para a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

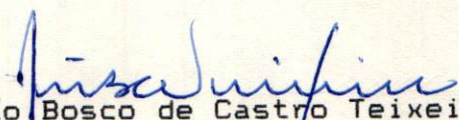
Portaria nº 114, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 0087/92/FUNREI/CENEN/COPED, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

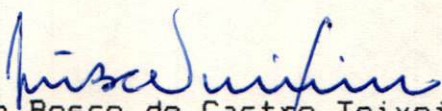
Portaria nº 115, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 020/ /92/FUNREI/CENEN/COADM, de 26 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor NELSON FERREIRA FILHO para a função de Coordenador do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

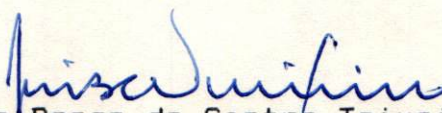
Portaria nº 116, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 020/92/FUNREI/CENEN/COADM, de 26 de março de 1992,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor DÂMASO ALTOMAR para a função de Vice-Coordenador do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 117, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA DE MELLO CRUZ para a função de Coordenadora do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

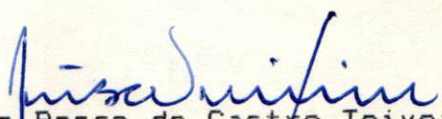
Portaria nº 118, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVÊA para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

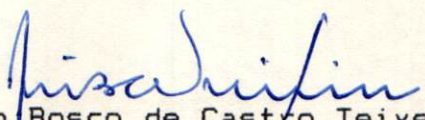
Portaria nº 119, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor GILSON RODRIGUES VALE para a função de Coordenador do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

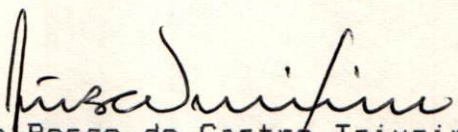
Portaria nº 120, de 26 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 086/ /92/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA APARECIDA DE PAIVA GONZAGA para a função de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 121, de 27 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **PAULO CÉSAR ABREU LEÃO**, **WILLIBRORDUS JOSEPH ANTONIUS COPRAY**, **WALDIR ALVES RODRIGUES JUNIOR** e **MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACOSTA**, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão que trabalhará juntamente com as Comissões do CNPq nas etapas de seleção, acompanhamento e avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

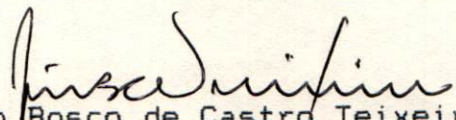
Portaria nº 122, de 27 de março de 1992.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de Chefe do Setor de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, o Professor NELSON FERREIRA FILHO, em virtude de sua eleição e nomeação para o cargo de Coordenador do Curso de Administração da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 147 de 06/05/91.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 123, de 30 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000270/92-4,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a progressão funcional por mérito dos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26 de agosto de 1987 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

- ALEXANDRE EINSTEIN VALE - matrícula nº 0471, do nível NA 04-13 para o nível NA 04-14;

- ALTAIR ANTÔNIO DE MATOS - matrícula nº 0476, do nível NA 04-13 para o nível NA 04-14;

- MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA - matrícula nº 0472, do nível NS 02-09 para o nível NS 02-10;

- FRANCISCO MARCELINO DA SILVA - matrícula nº 0473, do nível NA 04-11 para o nível NA 04-12;

- JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO - matrícula nº 0475, do nível NM 02-04 para o nível NM 02-05;

- ROBERTO NEVES - matrícula nº 0469, do nível NA 04-11 para o nível NA 04-12;

- WALDIR POSSA - matrícula nº 0470, do nível NM 04-06 para o nível NM 04-07;

- MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO - matrícula nº 0465, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03;

- MAURÍCIO GERALDO LARA - matrícula nº 0464, do nível NA 04-12 para o nível NA 04-13;

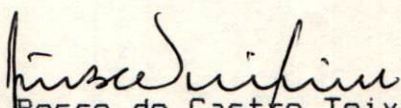
- SÉRGIO LUIZ LAGÔA - matrícula nº 0466, do nível NA 04-13 para o nível NA 04-14;

- MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS FRANCO - matrícula nº 0468, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03;

- MAURO MARQUES DO SACRAMENTO - matrícula nº 0474, do nível NM 04-06 para o nível NM 04-07.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de março de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

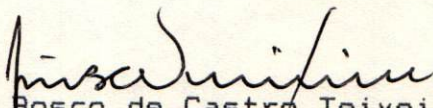
Portaria nº 124, de 30 de março de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 087, de 25/03/92, que se refere à aposentadoria da Senhora FRANCISCA VILMA DE MIRANDA, consignando que, onde se lê: "...NS-02, Nível 07...", deve-se ler: "... NS-02, Nível 08...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

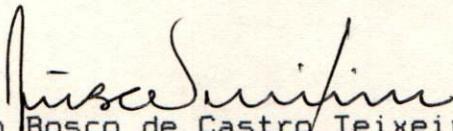
Portaria nº 125, de 30 de março de 1992.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 001/CONDS, de 12/03/92, modificada pela Resolução nº 003/CONDS, de 23/03/92, e o Edital nº 001, de 13/03/92 da Comissão Eleitoral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor FREDERICO OZANAN NEVES para a função de Diretor do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, pelo período de 02(dois) anos, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

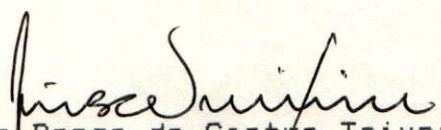
Portaria nº 126, de 30 de março de 1992.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 001/CONDS, de 12/03/92, modificada pela Resolução nº 003/CONDS, de 23/03/92, e o Edital nº 001, de 13/03/92 da Comissão Eleitoral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor LUIZ ANTÔNIO SCOLA para a função de Vice-diretor do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, pelo período de 02(dois) anos, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira

Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 127, de 30 de março de 1992.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº051/92/VICOM/DIRHU, de 30/03/92,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **MARIA ELIZABETH D'ÂNGELO REIS FRANCO** para responder como secretária da Vice-diretoria de Planejamento da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 30/03/92 a 28/04/92, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 128, de 31 de março de 1992.

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o edital para eleição de Vice-Cor-
denador do Curso de Ciências Econômicas da Fundação de Ensino
Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 129, de 31 de março de 1992

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 013/92/VICOM, de 24 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora ANDRÉA SANTOS BINI para responder pela Chefia do Setor de Apoio ao Estudante, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/04/92 a 20/04/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo